



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

PORTARIA Nº 035/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021

A Portaria nº. 014, de 04 de janeiro de 2021, publicada na edição de nº. 04, página 58, dessa mesma data, do Diário Oficial do Município de ITABI tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **LINDIJAN SOUZA RESENDE**, inscrita no CPF sob o nº 457.383.605-59 e **RG sob o nº 929.559 SSP/SE**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora das Escolas do Campo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública **LINDJAN SOUZA RESENDE**, inscrita no CPF sob o nº 457.383.605-59 e **RG sob o nº 926.559 SSP/SE**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora das Escolas do Campo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em
07 de maio de 2021.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL